



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Educação Física (NDE). Estiveram presentes, o presidente, Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho, juntamente aos demais membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Célio José Borges, Prof. Dr. Daniel Delani, Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas e Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira. A reunião iniciou-se com apresentação da nova composição do NDE, Portaria 06/2020/NUSAU/UNIR, de 11 de fevereiro de 2020. Na sequência, o presidente apresentou um levantamento sobre o quantitativo de professores e suas respectivas titulações, o quantitativo de técnicos, seguido de uma proposta de trabalho frente aos desafios para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), diante das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Educação Física, Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018. Foi deliberado que na próxima reunião, agendada para ocorrer no dia 19 de março de 2020, às quatorze horas, será discutido a matriz curricular do novo PPC. Para isso, utilizar-se-á como referência o PPC vigente e as adequações realizadas por outras instituições de ensino superior no país. Outrossim, foi deliberado que o Núcleo Docente Estruturante realizará encontros semanais extraordinariamente, sempre às quintas-feiras, às quatorze horas, para o atendimento e cumprimento dessa demanda. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 16/03/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 27/08/2020, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Docente**, em 28/08/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 31/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 14/09/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 15/09/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388212** e o código CRC **C0F7ED9B**.

Referência: Processo nº 999055877.000036/2020-60

SEI nº 0388212